



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 260/GP/TRT 19ª, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CEPJE nº 1/2013, de 08-01-2013 e o Memorando 030/2013-GP, de 20-02-2013, protocolizado sob o nº 24.997, de 20-02-2013,

RESOLVE:

Alterar o teor da PORTARIA Nº. 217/GP/TRT 19ª, de 20 de abril de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. **Designar** a servidora **Marta Suseni Soares de Lima Lisboa**, Técnica Judiciária, Assessor, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia 26-02-2013, com retorno previsto para o dia 28-02-2013, a fim de acompanhar a Sua Excelência o Desembargador do Trabalho **Pedro Inácio da Silva**, no Curso “Editor Estruturado de Sentenças”, a ser realizado no período de 26 a 27-02-2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, fazendo jus, cada um, a 2½ (duas e meia) diárias, além dos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho**, Técnica Judiciária, Secretária do Tribunal Pleno, de nível CJ-3, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia 27-02-2013, com retorno previsto para o dia 28-02-2013, a fim de participar do Curso “Editor Estruturado de Sentenças”, para os Secretários de Turmas, a ser realizado no dia 28-02-2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, fazendo jus, a 1½ (uma e meia) diárias, além dos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 3º. **Designar** o servidor **Manoel Teixeira de Abreu Netto**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia 24-02-2013, com retorno previsto para o dia 25-02-2013, a fim de participar do Curso “Editor Estruturado de Sentenças” para os Técnicos da área de Tecnologia da Informação, a ser realizado no dia 25-02-2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, fazendo jus, a 1½ (uma e meia) diárias, além dos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 4º. **Determinar** que os membros, ao retornar, apresentem na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se em B.I.

Original assinado  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente